



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
4294	08/12/25	

DESPACHO
ENCAMINHE-SE A QUEM DE DIREITO

CLAYTON DIVINO BOCH
Presidente

INDICAÇÃO Nº 246 /2025.

EMENTA

INDICO ao Poder Executivo a adoção de medidas para cumprir a Lei 12.007/2009 e regularizar o controle dos pagamentos municipais.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE,

INDICO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado ao Senhor Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison, para **que adote providências visando à completa e eficaz observância da Lei Federal nº 12.007/2009, que determina a emissão anual de declaração de quitação de débitos pelos órgãos públicos.**

A presente indicação decorre das dificuldades enfrentadas pelos munícipes, que, mesmo com parcelas do IPTU devidamente pagas, são obrigados a comparecer à Prefeitura para comprovar quitações já efetuadas, em razão de falhas nos controles internos da Administração. Tal situação gera transtornos, perda de tempo e evidencia a necessidade de maior eficiência administrativa.

Diante disso, solicita-se que o Executivo:

- Atualize e integre os sistemas de controle de arrecadação, garantindo o registro automático e preciso dos pagamentos efetuados pelos contribuintes;
- Cumpra integralmente a Lei 12.007/2009, emitindo a declaração anual de quitação de débitos;
- Estabeleça procedimentos que dispensem o contribuinte de apresentar comprovantes já existentes nos sistemas municipais, evitando deslocamentos desnecessários e fragilidades administrativas.

Assim, renova-se o pedido para que as providências sejam adotadas com a devida atenção e consideração ao contribuinte.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 08 de dezembro de 2025.

CARLOS EDUARDO MARCHESI TROMBINI
Vereador / PSD